



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



Goiânia, 10 de Setembro de 2019

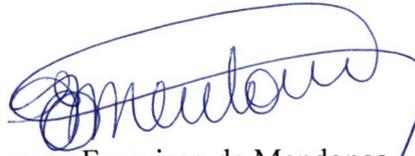
Ao Conselho Diretor FO-UFG

Assunto: Resposta a solicitação de recurso interposto pelo candidato Alexandre Bellotti Ferreira

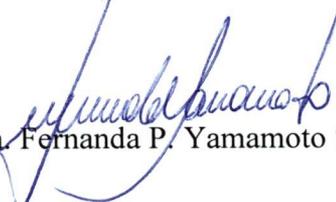
Em resposta ao candidato **Alexandre Bellotti Ferreira** em grau de recurso, que solicitou recontagem dos pontos da prova Teórico-prática do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, área de concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – CTBMF (Edital nº 6/2019), realizada no dia 09 de Setembro de 2019, procedeu-se a reavaliação de todos os documentos relativos às provas mencionadas, e a banca recursal abaixo assinada, informa:

A nota da estação 2 da Prova Teórico-prática Parte II, de um dos avaliadores da banca examinadora, apresentava erro de somatória. Após correção, alterou-se de **7,75 para 8,75, resultando em alteração da média final de 5,92 para 5,96.**

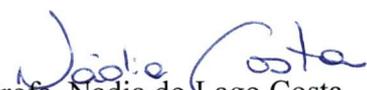
Cordialmente,



Prof. Elismauro Francisco de Mendonça



Profa. Fernanda P. Yamamoto Silva



Profa. Nadia do Lago Costa